



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Encaminha votos de pesar à família da Senhora Severina Cavalcante de Andrade Silva, pelo seu falecimento.

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, amparado na forma regimental vigente, requer que sejam registrados nos canais oficiais desta Câmara Municipal os votos de profundo pesar pelo falecimento de **Severina Cavalcante de Andrade Silva**, ocorrido em 10 de junho de 2026, em decorrência de um trágico acidente de trânsito no Bairro de Cambury, aos 49 anos de idade.

Nascida em 02 de agosto de 1976, Severina foi uma mulher trabalhadora, batalhadora e profundamente comprometida com a comunidade onde viveu e construiu sua história. Comerciante conhecida e estimada na Comunidade do Piavú, em Cambury, conquistou o respeito e a admiração dos moradores por sua dedicação ao próximo, sua disposição em colaborar e sua constante participação nas demandas e iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população local.

Mais do que uma empreendedora, Severina foi uma liderança comunitária espontânea, sempre presente nas ações de interesse coletivo e nas causas que buscavam fortalecer os vínculos de solidariedade entre os moradores. Seu estabelecimento comercial tornou-se também um ponto de encontro e acolhimento, onde cultivou amizades, ofereceu apoio a quem necessitava e contribuiu para o desenvolvimento social da comunidade.

Mulher de caráter íntegro, generosa e de coração aberto, Severina deixa um legado de trabalho, união e compromisso com o bem comum, que permanecerá vivo na memória daqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença marcante e seu exemplo de vida.

Sua partida trágica e repentina causou profunda comoção entre familiares, amigos e toda a população de Cambury, especialmente na Comunidade do Piavú, que perde uma de suas mais queridas e atuantes moradoras.

Neste momento de dor e saudade, a Câmara Municipal de São Sebastião solidariza-se com os familiares, amigos e toda a comunidade, apresentando sinceras condolências e manifestando apoio àqueles que sofrem com sua partida, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Requeiro, ainda, que este requerimento seja encaminhado aos familiares de **Severina Cavalcante de Andrade Silva**, a título de condolências, na certeza de que o Município de São Sebastião compartilha deste luto e presta sua mais respeitosa homenagem à memória de uma cidadã que tanto





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

contribuiu para sua comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

15 de junho de 2026.

Daniel Soares

"Antonino Carlos Soares"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonino Carlos Soares** em **15/06/2026 14:37**

Checksum: **C696D7CCDF846137663EA3F61F68FA9DED559CB0D80EB649FF7BC2A652C294C1**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.